



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 358/2001, de 12 de novembro de 2001.

Fixa valores de indenização das despesas com viagem e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre as indenizações das despesas com viagens do Prefeito e dos Servidores Públicos Municipais, na forma dos Artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal Nº 209, de 31 de maio de 1994 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º – O Prefeito e os Servidores Públicos Municipais, quando se deslocarem, em objeto de serviço e/ou representação, farão jus a perceber diária por dia de afastamento, para indenização das despesas com alimentação e pousada de conformidade com o Anexo Único desta Lei, independente de comprovação, devendo, todavia, ser mencionado o destino e o objetivo da viagem.

§ 1º – Quando o deslocamento do Prefeito e/ou servidores ocorrer para os Estados do Sul, Centro-Oeste e Distrito Federal, o valor da diária será o dobro dos valores constantes do Anexo Único desta Lei.

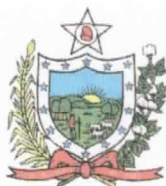
§ 2º – Os valores constantes do Anexo Único desta Lei, serão reajustados anualmente no início do exercício financeiro, com base nos índices de inflação do exercício anterior, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º – Quando o afastamento não exigir pernoite fora da Sede do Município, o Prefeito ou o Servidor Público Municipal, fará jus apenas a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 12 de novembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Anexo Único da Lei Municipal Nº 358, de 12 de novembro de 2001.

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

CARGOS	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
	Mesmo Estado		Outro Estado	
	Sem Pernoite	Com Pernoite	Sem Pernoite	Com Pernoite
Prefeito	60,00	120,00	105,00	210,00
Secretário Geral e Tesoureiro	50,00	100,00	70,00	140,00
Diretor de Departamento, Chefe de Gabinete e Coordenador	45,00	90,00	60,00	120,00
Demais Servidores	35,00	70,00	50,00	100,00


Luiz José da Silva
PREFEITO